



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº:69

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras de sua propriedade para a construção de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO: Fica o Município autorizado a doar área de terras de sua propriedade para construção de apartamentos de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1,5 e Faixa 2 do Governo Federal. Matrícula nº 20.172 fls 01 livro 2 do RG Um terreno urbano situado com frente para as ruas José Raimundo Carloto e 21 de Abril, nesta cidade, distando 45,00m da esquina formada pelas ruas José Raimundo Carloto e Luiz Barsé, não formando quarteirão, com área de 9.409,64m² (nove mil, quatrocentos e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 76,62m com Área de Preservação; ao SUL, por 43,50m, com a rua José Raimundo Carloto; ao LESTE, por cinco segmentos, iniciando no sentido Sul-Norte, por 30,00 com o lote 03, seguindo no sentido Oeste-Leste, por 22,50m, sendo 15,00m com o lote 03 e 7,50m com o lote 02, seguindo no sentido Sul-Norte, por 20,00m com o lote 06, seguindo no sentido Oeste-Leste, 4,59m com o lote 06, seguindo no sentido Sul-Norte, 83,05m, sendo 30,00m com o lote 187, 14,00m com a rua 21 de Abril, 30,00m com o lote 55 e 9,05m com Área Destinada ao Sistema de Recreação Pública II; e, ao OESTE, por 163,55m com Danilo Gedoz. **PROPRIETÁRIO:** Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº11, nesta cidade. **TÍTULOS ANTERIORES:** Matrícula 13.486, fls 01, Lº 2 -RG, aos 22 de julho de 2003 e Matrícula 20.171, fly. 01, Lº 2-RG, aos 21 de junho de 2013, ambas deste Ofício. Protocolo nº 47314, Livro 1, em data de 21/06/2013."

Vereador ÊNIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa 18 de julho de 2018.

VOTO DO RELATOR

Favorável a este projeto. E peço a aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Vereador ENIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa, 18 de Julho de 2018.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

Carlos Barbosa, 18 de Julho de 2018.

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.